



## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DE 2024**

**Emitente:**

Câmara Municipal de Pedralva-MG

**Gestor Responsável pela Elaboração:**

Cláudio de Lima Lopes – Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva-MG, vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

### **I – OBJETIVO:**

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Pedralva-MG possui como objetivo reunir e publicar as necessidades de possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2024. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2024 e enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

### **II – METODOLOGIA:**

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2024.

### **III- PRAZOS:**

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de sua publicação e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

**IV-CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e obras) no âmbito do Legislativo Municipal

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico [www.pedralva.cam.mg.gov.br](http://www.pedralva.cam.mg.gov.br) com acesso público a toda a sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

**Valor estimado do PAC para 2024: R\$ 293.700,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos reais).**

Pedralva , 01 de março de 2024.

**CLAÚDIO DE LIMA LOPES**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAC- PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS 2024**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG**

Item	Tipo do Item	Sub Item	Descrição	Valor Estimado	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contratação	Requisitante
01	Material	Consumo	Material de Expediente	4.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
02	Material	Consumo	Gêneros de Alimentação	4.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
03	Material	Consumo	Material de Processamento de dados	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
04	Material	Consumo	Material de Limpeza e Produção de Higienização	3.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
05	Material	Consumo	Material de Cama, Mesa e Banho	1.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
06	Material	Consumo	Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
07	Material	Consumo	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
08	Material	Consumo	Material para Manutenção de Bens Móveis da Câmara Municipal	3.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
09	Material	Consumo	Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
10	Material	Consumo	Material de Proteção e Segurança	500,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
11	Material	Consumo	Material para Áudio, Vídeo e Foto	3.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
12	Material	Consumo	Gás de Cozinha para manutenção da cozinha da Câmara	200,00	2º Semestre	Baixa	Não	Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	Material	Consumo	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
14	Material	Consumo	Material para Festividades e Homenagem para Sessões Solenes da Câmara Municipal	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
15	Material	Consumo	Material para Manutenção de Veículos	6.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
16	Material	Permanente	Aquisição de Mobiliário para Câmara Municipal	3.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
17	Material	Permanente	Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
18	Material	Permanente	Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
19	Material	Permanente	Aquisição de Máquinas, Utensílios e equipamentos Diversos	1.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
20	Material	Permanente	Aquisição de Equipamentos de Processamento de dados	6.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
21	Material	Distribuição Gratuita	Material ou Bem de Serviços para Distribuição Gratuita na homenagem "Aluno Nota 10"	5.000,00	2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
22	Material	Não Continuado	Aquisição de Passagens e despesa com Locomoção	2.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
23	Material	Premiações	Aquisição de placas de homenagem	8.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
24	Serviços	Continuado	Serviços de Consultoria Contábil e Jurídica	129.000,00	1º Semestre	Alta	Não	Presidente
25	Serviços	Continuado	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.000,00	1º Semestre	Alta	Não	Presidente
26	Serviços	Não Continuado	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
27	Serviços	Não Continuado	Manutenção e Conservação do Veículos	4.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

28	Serviços	Não Continuada	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
29	Serviços	Não Continuada	Decoração e recepção nas Homenagens prestadas pela Câmara	8.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
30	Serviços	Não Continuada	Fornecimento de alimentação para manutenção do programa "Câmara na Escola"	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
31	Serviços	Não Continuada	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	3.000,00	1º e 2º semestre	Média	Não	Presidente
32	Serviços	Não Continuada	Serviços Gráficos	5.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
33	Serviços	Não Continuada	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	5.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
34	Serviços	Não Continuada	Seguros em Geral	4.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
35	Serviços	Não Continuada	Serviços de Publicidade e Propaganda	8.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
36	Serviços	Não Continuada	Serviços de Processamento de Dados	3.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
37	Serviços	Não Continuada	Serviços Técnicos Profissionais	5.000,00	2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
38	Serviços	Não Continuada	Serviços de Comunicação – Serviços Postais - ECT	1.000,00	2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
39	Serviços	Não Continuada	Confecção de Uniformes , Bandeiras e Flamulas	5.000,00	2º Semestre	Baixo	Não	Presidente

Pedralva, 01 de março de 2024.

**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**  
Presidente da Câmara